



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 126288564

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 639/2025 e SGP-23 nº 658/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção às Indicações nº 153/25 e nº 292/25, ambas de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), acerca do uso da tecnologia NFC para pagamento da tarifa de ônibus, bem como sugestão de expansão definitiva da alternativa de pagamento da tarifa no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, por meio da tecnologia NFC por cartões bancários.

Na oportunidade, renovo a esta Presidência protestos de apreço e de consideração.

DENISE RAMOS
 Secretária Adjunta em Exercício
 Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
 Em 27/05/2025, às 22:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126288564** e o código CRC **F5A9C7F1**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Superintendência de Atendimento e Comercialização
 Rua Boa Vista, 274, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-020
 Telefone: (11) 3101-9607

PROCESSO 6010.2025/0000601-6

Despacho interno SPTRANS/DG/SAC N° 124482226

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereadora Amanda Vettorazzo (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Sugestão de expansão definitiva da alternativa de pagamento da tarifa no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros na Cidade de São Paulo, por meio da tecnologia NFC por cartões bancários

À DP/GAB

C/C SPTRANS/DG,

SPTRANS/DP,

SPTRANS/DP/GAB,

SPTRANS/DT/SPO/AAC

Em consideração aos documentos Ofício SGP-23 n° 639/2025 - Indicação n° 153/2025 (123036078) e Ofício SGP-23 n° 658/2025 - RDS n° 292/2025 (123393921), esclarecemos:

A respeito da sugestão de expansão definitiva do meio de pagamento alternativo no transporte público coletivo de passageiros na cidade de São Paulo através de cartões bancários com a tecnologia NFC, a SPTrans tem dado continuidade à sua iniciativa, que iniciou com 200 veículos. Tanto que, agora, 440 veículos já contam com validadores que aceitam pagamento por meio de cartões de crédito, débito e carteiras digitais. Importa lembrar que o cartão bancário ou dispositivo utilizado deve ter a função para pagamento por aproximação (NFC) habilitada.

Ciente de que a iniciativa facilita a locomoção de turistas, promove a modernização tecnológica e amplia a acessibilidade por todos, tornando o sistema de pagamento mais simples e flexível para os usuários do transporte público, a SPTrans está expandindo a aceitação do meio de pagamento nos ônibus: está prevista expansão para mais 500 veículos até junho/2025, e, por fim, expansão para toda a frota de ônibus da cidade até o final de 2025.

Com a expansão, as linhas que aceitam esse modo de pagamento estão sendo atualizadas no site da SPTrans para consulta, bem como os veículos têm sido sinalizados na parte externa da porta dianteira do ônibus, com adesivo indicando a possibilidade de pagamento por NFC.

E em resposta às perguntas elencadas, informamos:

(1) Por que, até hoje, a SPTrans não ampliou para todos os ônibus a alternativa de pagamento da tarifa

via tecnologia NFC?

Resposta: a ampliação leva tempo porque depende do envolvimento também das empresas de ônibus, com atualização de validadores em algumas linhas, e troca total de equipamentos em outras linhas, com um investimento importante, além dos players do arranjo bancário (emissores, bandeiras e adquirentes) para a definição do modelo de negócio, atualizações e testes da tecnologia.

(2) Os validadores atualmente utilizados para a leitura do Bilhete Único em todos os ônibus, baseados na tecnologia RFID (Radio Frequency Identification), poderiam ser habilitados para a leitura de cartões por aproximação NFC (Near Field Communication) sem a necessidade de aquisição de novas máquinas, otimizando os recursos já disponíveis?

Resposta: a SPTrans e as empresas operadoras iniciaram a substituição dos validadores pelos novos modelos com leitores EMV em 2025, com previsão de término ainda no primeiro semestre. Assim, parte dos validadores pode ser utilizada para a expansão gradual do novo meio de pagamento. Porém, ainda está em andamento a definição do modelo de negócio em conjunto com os demais players do sistema de arranjo bancário, para definir estratégias adequadas de remuneração e prevenção de usos indevidos.

(3) Seria possível manter a integração e demais benefícios tarifários nessa modalidade de pagamento via NFC, por meio da coleta de dados nos validadores?

Resposta: por enquanto, a alternativa para pagamento através de NFC não permite integração com outros ônibus ou outros modais, e visa beneficiar principalmente aquele usuário que utiliza apenas um ônibus e paga a tarifa em dinheiro.

(4) Há alguma outra melhoria planejada para a validação da passagem no sistema de ônibus da cidade de São Paulo?

Resposta: Sim. Além da alternativa de pagamento usando NFC, também foram iniciados os projetos experimentais para pagamento através de QR Code e pagamento através de Bluetooth, ampliando as possibilidades aos usuários, como parte do projeto de modernização do ecossistema de bilhetagem digital do Bilhete Único.

No modo de pagamento QR Code, é necessário baixar no celular o aplicativo SP Pass, através do qual são comprados os códigos QR. Esse meio de pagamento já é permitido em diversas linhas, como pode ser consultado no site da SPTrans ou diretamente pelo link <https://www.sptrans.com.br/perguntas-e-respostas/?sobre=pagamento-qr-code#51162>. Os ônibus que aceitam essa tecnologia também são sinalizados por meio de adesivamento indicando a possibilidade de pagamento nessa modalidade.

Quanto ao meio de pagamento nos ônibus através de bluetooth, disponível inicialmente em duas linhas que operam no aeroporto de Congonhas (609J-10 Aeroporto / São Judas e 875A-10 Aeroporto / Perdizes), sendo ao todo 19 coletivos equipados com validadores que aceitam a tecnologia, que contam com adesivo indicativo na porta, com o símbolo da tecnologia Bluetooth. Mais informações podem ser obtidas através do site da SPTrans ou diretamente no link <https://www.sptrans.com.br/perguntas-e-respostas/?sobre=pagamento-bluetooth#61515>.

Isto posto, reiteramos o compromisso da SPTrans com a prestação de um serviço de qualidade para os seus usuários.



Isabela Maria de Almeida Muniz
Superintendente
Em 30/04/2025, às 16:55.



Fábio Papaléo Marins
Diretor(a)

Em 30/04/2025, às 18:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124482226** e o código CRC **E13EAC64**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0000601-6

Encaminhamento SMT/AJ Nº 125145132

São Paulo, na data da assinatura digital

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

ASSUNTO: Sugestão de expansão definitiva da alternativa de pagamento da tarifa no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros na Cidade de São Paulo, por meio da tecnologia NFC por cartões bancários.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador responsável,

Em atenção aos docs. 123394142 e 124094304 , seguem as informações prestadas por SPTrans, notadamente no doc. 124482226.

Atenciosamente,



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Em 08/05/2025, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125145132** e o código CRC **D2912967**.